

PORTARIA Nº 017/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e atesto de Nota Fiscal”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Caio Fernandes Aires da Silva**, ocupante do cargo Chefe de Divisão IV, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, proveniente da Ata de Registro de Preço nº 028/2021, Pregão Eletrônico nº 030/2021, Processo Licitatório nº 2021.002032, de AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DE INFORMÁTICA, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

LADY SAKAY

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 203/2022